



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Diretor Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19/02/2009, publicada no DOU de 20/02/2009, considerando o Memorando nº 16/2009 ó do SPA, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir a titular da Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
1679198	HENRIQUE CÂNDIDO DE FRANÇA BARROS	Polyana Maria de Almeida Leite Marques de Sá	Chefe do Setor de Patrimônio e Almoarifado ó FG - 04	09/11/2009 a 08/12/2009

**JOSÉ VALDERI DE OLIVEIRA**  
*Diretor-Geral do Campus Floresta*